



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
CME – GESTÃO 2026/2027

No décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba reuniu-se às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para realização da **Reunião Ordinária** do corrente mês. Estavam presentes os conselheiros: Camila Pimentel Machado Gonçalves, **Cristiane Jaci de Resende Pessoa, Mariana de Freitas Salamene, Ana Paula Martines de Azevedo da Silva, Bruna Letícia Santos de Oliveira, Mayra de Andrade Medina, Elton Carlos Eller Pedroso, Wanda Cristina de Oliveira, Alberto Tsuneyti Aleixo Ueda, Celia Maria Pedretti, Bárbara Fernandes Marques Zamorano, Paloma Aparecida de Souza da Silva, Marcella de Cássia de Jorge Lopes, Reinaldo Daniel Cabral, Dalva Ricardo Santana, Cintia Yara Barbosa e Paula de Campos Bueno.** A conselheira Paula de Campos Bueno, ocupando a presidência, iniciou a reunião informando as justificativas de ausência apresentadas e dando continuidade, em cumprimento da pauta proposta para a plenária, iniciou a análise coletiva da minuta de resolução sobre as Diretrizes para a Organização Curricular do Ensino Fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Sistema Municipal. Durante a análise foram observados e amplamente discutidos pela plenária os aspectos envolvendo: adequações que visam atender à Base Nacional Comum Curricular e demais normatizações federais, estaduais e municipais vigentes sobre o tema, presença dos componentes transversais nas modalidades compreendidas no documento norteador e impactos conceituais das regulamentações propostas no território. Foram realizados e aprovados, pelos conselheiros presentes, os seguintes apontamentos: considerar na redação do texto os Decreto Federal nº 12686/25 que estabelece que a escolarização de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação deve ocorrer, preferencialmente, na **classe comum da escola regular**, garantindo o Atendimento Educacional Especializado, e o nº Decreto Municipal nº 2428/26, que institui as diretrizes operacionais para integrar a computação e a educação digital ao currículo escolar; no ART 22, em seus parágrafos 1º e 2º, suprimir o termo serviço, garantindo na redação apenas a expressão Atendimento Educacional



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
CME – GESTÃO 2026/2027**

Especializado, no parágrafo 5º, realizar a substituição do termo mediante por preferencialmente; realizar a inclusão de inciso que conste a redação: observados os limites orçamentários, de acordo com o Decreto Federal nº 12686/25. Incluir na redação do ART 33, parágrafo primeiro, o termo antirracista. Após análise e discussão, o colegiado deliberou por aprovação e realização de parecer registrando os apontamentos aprovados. Realizado o acolhimento das demandas relacionadas à formação de inspetores da rede municipal, distribuição de livros didáticos, monitoramento das reformas nas unidades escolares e levantamento das propostas de terceirizações em andamento e planejadas para a rede municipal, foi deliberada a ação de expedição de ofícios para obtenção de maiores informações sobre os distintos assuntos. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, lavro a ata que será posteriormente lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 16 de março de 2026.